Câmara Mun de Pato Branco Fls 285

ATA Nº 42/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2012, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2012, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura da ata nº 41/2012, da Sessão Extraordinária do dia 19 (dezenove) de junho de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente a vereadora Maria Anita Guerra Machado - PSD. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 231/2012-GP, datado de 15 de junho de 2012, assinado pelo Prefeito de Pato Branco, Roberto Salvador Viganó, em atendimento a legislação vigente, encaminhando para apreciação dessa Casa de Leis, Balancete Financeiro, Demonstrativo da Receita e Despesa, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Plano de Contas, Balancete da Receita Mensal, Empenhos Emitidos, Empenhos Anulados e Balancete de Despesa Mensal, desta Municipalidade, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012. Ofícios nº 277/2012/AAL, datado de 18 de junho de 2012, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 346/2012, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 37/2012, datado de 20 de junho de 2012, assinado pelo Coordenador do Transporte Coletivo Municipal, Jacir Gonçalves da Rocha, em resposta ao ofício nº 348/2012, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 172/2º SGBI, datado de 14 de junho de 2012, enviado pela Polícia Militar - Corpo de Bombeiros - 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente, assinado pelo Cap. QOBM Alecsander Aparecido Dornelas, em resposta ao ofício nº 291/2012, de autoria de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Valmir Tasca - DEM. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para participar da Solenidade de entrega de ordem de serviço para a construção do novo Fórum da Comarca de Coronel Vivida e assinatura de convênios, com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça, Miguel Kfouri Neto e do governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa, a ser realizado no dia 21 de junho de 2012, às 13 horas, na Rua Clevelândia, 536, Bairro São Luiz, Coronel Vivida-PR. Convite enviado pela Associação das Mulheres Rurais de Pato Branco (AMR), para participar do 3º ConDelícias do Sítio - Concurso de Tortas Doces e Salgadas e de um café rural, a serem realizados no dia 7 de julho de 2012,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 286 Visto

às 15 horas e 30 minutos, no Pavilhão São Pedro. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto de Lei 128/2012, Mensagem nº 106/2012, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis e revoga as leis nº 2923, de 27 de março de 2008 e lei nº 3634, de 14 de julho de 2011, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, emita esclarecimentos relacionados a previsão de que as despesas com escrituração dos imóveis objeto da presente permuta, serão suportadas integralmente pelo Município, ao contrário do estabelecido na proposição originária (Lei nº 2923/2008) e sua alteração (Lei nº 3634/2011), conforme recomendações do parecer prévio do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a poda de três árvores situadas na calçada para pedestres, na Rua Nereu Ramos esquina com a Rua Jorge Lacerda, Centro, em frente à residência nº 573. Da vereadora Maria Anita Guerra Machado - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco que não participará da Sessão Ordinária que se realizará no dia 20 de junho de 2012, tendo em vista que estará em viagem a Curitiba, participando do lançamento do "Projeto Talento Olímpico do Paraná 2016" e visitando a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Por se tratar de assuntos de interesse do Município de Pato Branco, conforme determina a alínea "d", § 1º, Art. 10 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que a falta da presente Sessão seja abonada. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, providencie a execução de um bueiro na estrada da Comunidade de Teolândia, próximo a propriedade do Senhor Sérgio Marcheto. São melhorias necessárias para o devido escoamento das águas pluviais. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando seja cumprida a Lei nº 3047/2008, que limita a utilização de quadros-negros e giz à base de Óxido de Cálcio - CaO, em escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que conforme levantamento feito nas escolas da rede municipal de ensino, constatou-se que em várias escolas ainda não foram realizadas a substituição dos quadros, conforme a seguinte relação: Escola Municipal Santos Dumont, 07 (sete) quadros; Escola Municipal Fraron, 09 (nove) quadros; Escola Municipal Lions Clube, 04 (quatro) quadros; Escola Municipal Sede Don Carlos, 04 (quatro) quadros; Escola Municipal Vila Izabel, 05 (cinco) quadros; Escola Municipal Cachoerinha, 04 (quatro) quadros; Escola Municipal São Luiz, 08 (oito) quadros; Escola Municipal Maira Jurema Ceni, 10 (dez) quadros; Escola Municipal La Salle, 03 (três) quadros e Escola Municipal Udir Cantu, 07 (sete) quadros. Justifica-se o pedido, pois atendidas estas escolas o Executivo Municipal estará cumprindo com o que

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 281 Visto

determina o Parágrafo único da supra citada lei, onde diz que a substituição dos quadros-negros será programada e executada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo limite de 48 (quarenta e oito) meses. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 134/2012, de sua autoria, que declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Pato-branquense de Futebol de Salão. O pedido justifica-se pelo motivo da entidade não cumprir com o inciso I, da Lei nº 2340/2004, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública no Município de Pato Branco e dá outras providências. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Órgão Gestor do Transporte Coletivo Urbano de nosso município, que envie a esta Casa de Leis cópia dos protocolos de convocação, com identificação do recebedor, onde foram convocados os membros do Conselho Municipal do Transporte Coletivo Urbano para participar da reunião realizada no dia 11 de junho de 2012, ocasião em que foi votada a aprovação da nova planilha de custos. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia de Mineração de Pato Branco (COMIPA), solicitando que a mesma apresente documentos fiscais que demostrem a real situação financeira da empresa estatal, relatando se atualmente está havendo lucro ou prejuízo, se houve mais ingresso de capital na sociedade, ou seja, que demonstre dados oficiais para averiguar a saúde financeira da empresa estatal. Esta solicitação se faz necessária para melhor análise e posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 132/2012, Mensagem nº 107/2012, que autoriza a extinção da Companhia de Mineração de Pato Branco - COMIPA. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo envie maiores explicações a respeito do Projeto de Lei nº 132/2012, que autoriza a extinção da Companhia de Mineração de Pato Branco - COMIPA e que também faça a juntada de documentos oficiais que dê conta da determinação do Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM). Esta solicitação se faz necessária para melhor análise e posterior emissão de parecer ao referido projeto de lei. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi feita a leitura das seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PSD, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, a ser concedida ao Senhor Assis Camícia por sua conduta marcante, demonstrando toda a sua generosidade, bravura, doação ao próximo, profissionalismo, principalmente quando trabalhou na Itália, ajudando os pato-branquenses, oferecendo emprego e

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 283 Visto

ajudando a encontrarem emprego. Assis Camícia nasceu em Paim Filho, no Estado do Rio Grande do Sul, e no ano de 1977, com 8 (oito) anos de idade, mudou-se para Pato Branco. Aos 10 (dez) anos começou a trabalhar na Empresa Irmãos Domeniguini, onde atuou por 8 (oito) anos, em seguida trabalhou 2 (dois) anos na Copabra e 1 (um) ano na Rozimbo Peças. No ano de 1992, com 22 (vinte e dois) anos, Assis Camícia foi a Itália tentar um vida melhor, onde residiu por 18 (dezoito) anos. Seus primeiros anos de vida na Itália não foram fáceis, pois muitos dias dormiu nas ruas, túneis e praças. Somente depois de 2 (dois) meses conseguiu arrumar emprego na construção civil, trabalhando durante 5 (cinco) anos como aprendiz até tornar-se mestre de obras. Em 1998, iniciou sua própria empresa de construção civil, com 42 (quarenta e dois) funcionários, todos brasileiros e pato-branquenses e quando não tinha vaga em sua empresa, arrumava trabalho com outras empresas de Veneto, na Itália. Por alguns anos morou em San Bonifacio - Verona, depois em 2006 mudou-se para Legnago - Verona, onde casou-se com Marcilei e tiveram o primeiro filho Tommaso. Em 2006 foram mudou-se para Arcole - Verona e ali tiveram o segundo filho, Lorenzo. Assis Camícia hoje é um cidadão bem visto e muito respeitado pelos italianos e brasileiros que lá vivem e deixou muitos amigos. Retornou ao Brasil no ano de 2010 e trouxe muitos frutos e investimentos para o Município de Pato Branco, conseguidos com muito trabalho e suor. Atualmente é um dos 4 (quatro) sócios da empresa recentemente inaugurada Temper Sudoeste, a qual gera 20 (vinte) empregos para o Município de Pato Branco. Assis Camícia é merecedor desta homenagem pelos relevantes trabalhos realizados, pelo seu companheirismo, doação aos jovens pato-branquenses, que fora de seu país de origem foram acolhidos, recebidos e encaminhados ao trabalho. Por isso, a Câmara Municipal de Pato Branco, reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido pelo Senhor Assis Camícia; Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PSD e Valmir Tasca – DEM, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, a ser concedida ao Senhor Claudio Tschá por sua seriedade, dinamismo e trabalho realizado, que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento das pessoas e entidades as quais se dedicou. Claudio Tschá nasceu em Pato Branco, no ano de 1949. aos 20 (vinte) anos de idade foi para Alemanha, onde estudou por 3 (três) anos como técnico agrícola e quando retornou ao Brasil, realizou as primeiras curvas de nível da região. Aos 28 (vinte e oito) anos iniciou a carreira de policial, trabalhando durante 8 (oito) anos na Polícia Rodoviária no Município de Planalto, depois transferiu-se para a Polícia Militar de Pato Branco, onde trabalhou por 17 (dezessete) anos até se aposentar. Enquanto policial, trabalhou como examinador voluntário do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) por 10 (dez) anos. Em 2002, ingressou no Conselho Tutelar, onde exerceu a função pelo mandato de 3 (três) anos. Como Presidente da Capela do Bairro São Vicente promoveu a construção da nova capela, reforma do pavilhão, entre outras melhorias para benefício da

Câmara Mun de Pato Branco Fls 289 Visto

comunidade. Também foi voluntário da Pastoral da Criança da Paróquia Cristo Rei, exercendo a função de coordenador. Atualmente auxilia as pessoas no tratamento com chás e terapias naturais com a prática da bio-saúde e participa do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco. Casou-se no ano de 1976 com Rosmari Fatima Tscha e teve 4 (quatro) filhos: Vanessa, Fabiana, Lidiane e Rodolfo. Por tantas qualidades e dinamismo, a Câmara Municipal de Pato Branco, reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido pelo Senhor Claudio Tschá. Em seguida, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 142/2012, Mensagem nº 117/2012 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PSD e William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco parabenizou a diretoria do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco (Sindicomércio) pelas conquistas obtidas com a construção da unidade operacional do Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Salientou que com relação as eleições municipais deste ano, o Partido Social Democrático (PSD) está na base do governo estadual, juntamente com o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Democratas (DEM). Argumentou que o Presidente do Partido Social Democrático no Município de Pato Branco é Luiz Augusto Silva. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado anunciou o seu nome como pré-candidato a prefeito do Município de Pato Branco e de Irineu Ferraz (PT) como pré-candidato a vice-prefeito. Também anunciou a intenção da coligação de ter aproximadamente 60 (sessenta) candidatos a vereador, assim como divulgou o nome da coligação, sendo "Pato Branco para todos". Prosseguindo, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, com o apoio dos demais vereadores, promoveu a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao Advogado Tributarista, Senhor Aires Afonso Forseline. O Senhor Aires Afonso Forseline explanou sobre o movimento que objetiva dividir a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop), e criação da Nova Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, onde Pato Branco ficaria com os municípios da Acamsop/M14, do Sudoeste pioneiro. Na sequência, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 95/2012, Mensagem nº 77/2012, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3752, de 19 de dezembro de 2011, que alterou a Lei nº 1523, de 3 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Pato Branco e criou o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 118/2012, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Theófilo

Câmara Mun de P
Fls 290

Petrycoski. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 129/2012, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que denomina de ""Rua Guerino Veronese" a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Paraná. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 82/2012, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que denomina de "Parque Ambiental André Sloboda" o Parque Ambiental localizado no Bairro Planalto em Pato Branco - Paraná. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de maio de 2012. Aprovado em discussão e votação única e simples com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, a ser concedida à União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, extensiva ao Senhor Baldoino Rech, pela homenagem prestada aos Garis do Município de Pato Branco. Aprovado em discussão e votação única e simples com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, a ser concedida ao Senhor Rudi Bodanese, pela criação e manutenção do blog "Patonauta", o qual já ultrapassou a marca de 100.000 (cem mil) acessos. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, a vereadora Maria Anita Guerra Machado - PSD, que está em viagem a Curitiba, participando do lançamento do "Projeto Talento Olímpico do Paraná 2016" e visitando a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Na sequência, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Claudemir Zanco - PSD e Valmir Tasca - DEM. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB anunciou que a Comissão Central Organizadora (CCO) incluiu na linha de shows da 15ª Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco (Expopato), o cantor e pastor evangélico André Valadão, um dos cantores cristãos mais conhecidos no país. Agradeceu a cada integrante da CCO e ao Prefeito Roberto Salvador Viganó, pois a decisão atende a reivindicação da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco (Aspep), das comunidades local e regional. Por fim, recordou que está envolvido no processo desde o ano de 1995. O vereador Claudemir Zanco - PSD esclareceu que o Senhor Frederico Araujo é Presidente virtual do Partido Social Democrático (PSD) de Pato Branco e tem uma conduta exemplar. Divulgou o edital de convocação do Partido Social Democrático de Pato Branco, para a escolha dos candidatos ao pleito de 2012, a ser realizado no dia 28 de junho de 2012. Informou que no dia 21 de junho de 2012, o governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa estará visitando a região Sudoeste do Paraná e convidou a imprensa para receber o governador às 10 horas, no aeroporto municipal Juvenal Cardoso, em Pato Branco. Por fim, ponderou sobre o Projeto de Resolução n° 8/2012, que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pato Branco para a legislatura de 1° de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016 e do Projeto de Lei n° 131/2012, que fixa os subsídios do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 291
Visto

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. O vereador Valmir Tasca - DEM esclareceu sobre o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 8/2012, que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pato Branco para a legislatura de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016 e do Projeto de Lei nº 131/2012, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. Explicou que isso aconteceu em virtude da ausência da vereadora Maria Anita Guerra Machado - PSD, que está cumprindo agenda na capital do Estado do Paraná pelo escritório regional da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Pontuou também que estes subsídios estão sendo estabelecidos para a Legislatura 2013/2016 e convocou a população pato-branquense para que compareça nesta Casa de Leis nas sessões ordinárias. Por fim, lançou um desafio a imprensa, solicitando que façam o acompanhamento de uma semana do trabalho dos vereadores e vejam quais dos nobres edis fazem expediente todos os dias na Câmara Municipal de Pato Branco. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de junho de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Valmir Tasca
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2012.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PSD

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa – PSDB

AUSENTE

Maria Anita Guerra Machado - PSD

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB